



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 323, DE 23 DE JUNHO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no inciso XXXV do art. 36 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do Processo nº TST-14.931/2004-6, e

Considerando o Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 7/1/2004, que deu cumprimento à Decisão nº 148/94 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 7/1/2004, à Sr.<sup>a</sup> MANOELA GOELDNER MORITZ, viúva do ex-Ministro Classista inativo deste Tribunal CHARLES EDGARD MORITZ, falecido em 1º/5/1998, cabendo à beneficiária 100% (cem por cento) dos proventos do instituidor, com fundamento nos arts. 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

VANTUIL ABDALA

### **ATO Nº 325, DE 24 DE JUNHO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar a servidora ELIZETE CORREIA PESSOA DE ROURE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, código CJ-3;

2 - Designar a servidora VANESSA FARIA BARCELOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o encargo de substituta do Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, código CJ-3, em seus impedimentos legais e eventuais.

VANTUIL ABDALA